

Configurar sessão pública

Configurar sessão pública

Pregão Eletrônico N° UASG 70008 - TRIBUNAL

Critério julgamento: Menor Preço

Previsão de abertura: 08/04/2026

Configurações básicas

Para priorizar a abertura de

GRUPO 11 UASG

Tratamento diferenciado: Não

1. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
2. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
3. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
4. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
5. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
6. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
7. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
8. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
9. PRESTACÃO DE SERVIÇOS
10. PRESTACÃO DE SERVIÇOS

Quadro informativo

Pregão Eletrônico N° 90016/2026 (Lei 14.133/2021)

UASG 70008 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO G.D.O NORTE

Avisos (0) Impugnações (0) Esclarecimentos (1)

07/04/2026 10:05

A empresa Liderança Limpeza e Conservação Ltda., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 00.462.840/0001-38, vem, respeitosamente, apresentar o presente pedido de esclarecimento, nos seguintes termos:

- 1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de reembolso, conta vinculada ou por fato gerador?
- 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas?
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída?
- 4- Qual a data de previsão do início do contrato?
- 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa?
- 6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho?
- 7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas?
- 8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado?
- 9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir?
- 10- Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade?
- 11- Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual?
- 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante?
- 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual?
- 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante?
- 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no MTE e o sindicato da categoria.
- 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT?
- 17- A vitória será obrigatória ou facultativa?
- 18- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo?
- 19- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados?
- 20- Quais equipamentos devem ser fornecidos?
- 21- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque?
- 22- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital? Ou os Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?
- 23- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso?
- 24- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou os Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise?
- 25- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles?
- 26- Qual o ISS do (s) município (s)?
- 27- Haverá receso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período?

Senhor licitante, em resposta ao seu pedido de esclarecimentos, os setores técnicos informaram o seguinte:

- 1- Quanto ao pagamento mensal do contrato, administração adotará o formato de reembolso, conta vinculada ou por fato gerador? Ver subitem 9.40.2 do e 10 do Termo de Referência (Conta Deposito Vinculada).
- 2- O pagamento será por posto fixo mensal ou por horas efetivamente trabalhadas? Posto de trabalho.
- 3- Existe alguma empresa executante atualmente? Se sim, qual a empresa e o motivo da sua saída? ASO ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS (SIRGL)-EP (CNPJ Nº 03.867.672/0001-97), O motivo do encerramento do enlace é pelo término da vigência.
- 4- Qual a data de previsão do início do contrato? A vigência do contrato atual, terminará em 30/06/2026
- 5- Se o colaborador optar por renunciar ao uso do vale-transporte, o valor correspondente que não for utilizado será descontado do faturamento da empresa? Sim.
- 6- O Plano de saúde será obrigatório cotar? Caso seja, devemos seguir o determinado em Convenção coletiva de trabalho? Só será obrigatório se estiver previsto na CCT indicada pela licitante.
- 7- As quantidades informadas para jornada 12x36 se referem a postos ou pessoas? Não tem esse modelo de jornada.
- 8- Nos postos 12x36 horas, a intrajornada será usufruída ou indenizada? Caso seja usufruída, será obrigatório fazer a cobertura com outro empregado? Não tem esse modelo na jornada.
- 9- Quanto tempo será o intervalo intrajornada para refeição de 1 hora, 30 minutos ou cabe ao licitante definir? Ver subitem 5.3.4. Será observado o intervalo intrajornada de 1 (uma) hora para descanso dentro do horário de expediente para os profissionais dos itens 1, 2 e 3 da tabela do subitem 11 e 15 (quinze) minutos para os profissionais do item 4 da tabela do subitem 11.
- 10- Quais postos de trabalho devem receber adicional de periculosidade? Nenhum.
- 11- Quais postos de trabalho devem receber adicional de insalubridade? E em qual percentual? Não há previsão de pagamento de adicional de insalubridade no Termo de Referência.
- 12- É exigido preposto fixo nas dependências do contratante? Não precisa estar nas dependências do contratante.
- 13- Há previsão de garantia de proposta? Qual valor ou percentual? Ver subitens 4.17 a 4.19 do TR e a minuta do contrato.
- 14- Os percentuais dos encargos sociais trazidos pelo edital/CCT poderão ser alterados, de acordo com a realidade do licitante? Ver subitens 6.3 e seguintes do TR, bem como 11.32 e 11.32.1
- 15- Qual Convenção Coletiva foi utilizada como base para formação do valor estimado? Favor informar número de registro no MTE e o sindicato da categoria. Esta no TR: 6.2. Como parâmetro para o estabelecimento do valor estimado da contratação, foi adotada a Convenção Coletiva de Trabalho - CCT firmada entre o Sindicato das Empresas de Asseio, Conservação e Limpeza Urbana Pública e Privada do RN - SEAC/RN e o Sindicato dos Trabalhadores em Asseio, Conservação, Higiene e Limpeza Urbana do RN - SINDLIMP/RN, publicada no site do MTE (Ministério do Trabalho e Emprego) sob o nº de registro RN000013/2026 encontrando-se em plena vigência.
- 16- A repactuação será concedida a partir do registro da nova CCT? A solicitação de repactuação/reajuste seguirá os regulamentos dispostos na IN nº 05/2017-SEGES acerca da matéria.
- 17- A vitória será obrigatória ou facultativa? Facultativa.
- 18- Será necessário o fornecimento de algum veículo? Se sim, qual o modelo? Não.
- 19- Quais uniformes devem ser fornecidos aos empregados? Ver subitens 6.9 e seguintes do Termo de Referência.
- 20- Quais equipamentos devem ser fornecidos? Nenhum.
- 21- Visando buscar eficiência e economicidade, os equipamentos precisam ser obrigatoriamente novos, ou é permitido utilizar aqueles em bom estado que já temos em estoque? Ver resposta acima.
- 22- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de equipamentos informadas em edital? Ou os Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise? Não será preciso fornecer equipamentos.
- 23- Caso tenha fornecimento de material de limpeza e higiene, o fornecimento vai ser por reembolso? Não será necessário fornecimento de materiais.
- 24- Os Licitantes devem obrigatoriamente seguir as quantidades de materiais de limpeza e higiene informadas em edital? Ou os Licitantes podem propor quantidades alternativas conforme sua expertise? Ver resposta anterior.
- 25- O edital exige a apresentação de documentos egressos? Se sim, quais são eles? Não há o termo "egressos" no Termo de Referência.
- 26- Qual o ISS do (s) município (s)? Em regra será de 5%, no entanto, a licitante deve verificar junto aos municípios nos quais o serviço será prestado e poderá ser instada a comprovar a esse respeito.
- 27- Haverá receso? Se sim, como ficará os serviços nesse período? Haverá faturamento do período? Não há previsão de receso para os terceirizados no Termo de Referência.

Atenciosamente,

Manoel Nazareno Fernandes Filho
Pregoeiro

Incluir esclarecimento

Fechar

DO NORTE | 70008

Online

Ordem de abertura